



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.687, DE 04 DE JUNHO DE 2007.

Dá nova denominação à Praça Pública JK, localizada no Centro de Lagoa Santa de: “PRAÇA DO LILIU”, e dá outras providências.

O Povo do município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de “PRAÇA DO LILIU” a Praça JK, localizada no Centro de Lagoa Santa, à esquerda no início da Rua Pinto Alves e no final da Rua Professor José Eduardo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de junho de 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal